



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 069/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.003478-7), formulado pela Dr.<sup>a</sup> CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito que se encontra respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 051/2019-CJCI, de 03/04/2019;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** (processo nº 2018.7.005543-7), instaurada em desfavor do Servidor **ANTÔNIO VIANA DE SOUZA**, Oficial de Justiça da Comarca de Itaituba, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 06 de maio de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior